PORTARIA Nº 235/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob SEI nº 19.09.00855.0019009/2021-94 e Parecer nº 434/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica, o qual acolhemos, bem como a disposição do art. 187, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, RESOLVE ADVERTIR o servidor IGOR VASCONCELOS DE QUEIROZ BRITO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº. 354,162, por infração ao art. 175, I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, podendo recorrer da decisão administrativa, se assim desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias, desde que ressarcidos os custos da reprodução.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de julho de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares Superintendente de Gestão Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DEFESA FINAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 111/2022, expedida pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no DJE de 04/04/2022, INTIMO o senhor RUBENS DANTAS FILHO, para, na qualidade de representante legal da empresa RUBENS DANTAS FILHO - CON-FECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.126/0001-64, apresentar DEFESA FINAL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação desta, referente ao processo administrativo instaurado com base na representação protocolada sob o SIMP 003.0.7141/2017, com o intuito de apurar a possível prática de faltas administrativas na execução da Ata de Registro de Preco nº 47/2016 - SGA (oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2016) firmada entre a empresa ora processada e o Ministério Público do Estado da Bahia. De acordo com a representação e documentação anexa a empresa está sendo acusada de inexecução contratual, consistente no atraso de 08 (oito) dias na entrega de 400 (quatrocentas) camisas solicitadas por meio da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) nº 01/2016 (referente à Nota de Empenho nº 40101.0014.16.0000016-0); atraso de 13 (treze) dias na entrega de 150 (cento e cinquenta) camisas solicitadas por meio da AFM nº 02/2016 (referente à Nota de Empenho nº 40101.0007.16.0000105-7); atraso de 11 (onze) dias na entrega de 150 (cento e cinquenta) camisas solicitadas por meio da AFM nº 01/2017 (referente à Nota de Empenho nº 40101.0007.16.0000105-7), havendo gravés falhas de impressão das camisas, sendo o produto recusado pela fiscalização do contrato, que ensejaram a necessidade de contratação do objeto por dispensa de licitação. Tal conduta, em tese, está tipificada como ilícito administrativo, conforme prevê o art. 185, IV (inexecução contratual) e art. 167, III (falta de cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais) ambos da Lei Estadual - Ba nº 9.433/05 e, se comprovada, poderá ensejar a aplicação das penalidades legais previstas no art. 186 da mesma Lei Estadual.

É assegurado o direito de fazer-se representar por advogado, devidamente constituído para este fim, conforme art. 4°, VII e art. 113, § 1°, III da Lei Estadual - Ba nº 12.209/11, podendo apresentar ou requerer a produção de todos os meios de prova admitidos em direito.

Fica franqueado o direito de ter vista dos autos e extrair cópias dos mesmos, o que lhe é assegurado durante o horário das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00, na sala S1-06, da Coordenação de Transportes, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-004, onde se encontra instalada a Comissão Processante e para onde deverão ser encaminhadas todas as peças de defesa.

Em atenção aos Princípios da Economia e Celeridade Processual, as manifestações por parte da defesa, bem como, a solicitação de cópia digitalizada do processo, poderão ser encaminhadas também para o e-mail institucional deste subscritor, a saber: <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>.

Leonardo Borges Castellar Sampaio Presidente da Comissão Processante

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0006158/2022-17. OBJETO: Aquisição de material de divisórias e forros, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 27/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: licitacoe e https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: licitacoe mpba.mp.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0006323/2022-08, OBJETO: Aquisição de Mangueira e Acessórios para Hidrante (esguicho, adaptador, tampão, chave), conforme o edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 25/07/2022, com base no Parecer nº 509/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. EMPRESAS VENCEDORAS: VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 36.634.191/0001-90, no item 1; e RGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 35.000.580/0001-00, nos itens 3, 4, 5 e 6. Os itens 2 e 7 restaram FRACASSADOS. Salvador-Ba - Frederico Welington Silveira Soares – Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0021050/2021-96. OBJETO: Prestação de serviços de registros fotográficos englobando as atividades precípuas de fotografias profissionais jornalísticas, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 27/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: https://www.mpba.mp.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 086/2022 - SGA. PROCESSO SEI: 19.09.02684.0015007/2022-37 - Adesão à ata de registro de preço Nº 006/2021 SEMIT. Parecer jurídico nº 494/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Centro De Pesquisas em Informática Ltda, CNPJ nº 40.584.096/0001-05. Objeto: serviços de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores (endpoints), conectados à rede corporativa do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta, gestão de vulnerabilidades, visibilidade de dispositivos, garantias de conformidade, controle de acesso e automação, bem como serviços de instalação, treinamento, gerenciamento, manutenção e atualização das soluções, garantias de conformidade e resposta a incidentes para a equipe do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global máximo: R\$ R\$ 1.432.404,78 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 0021 – Projeto/ Atividade: 2002 – Fonte de recurso: 100 – Elemento de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da data da assinatura. Início da vigência: 25 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 237/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores laçanã Lima de Jesus Carneiro, matrícula nº 351.671 e Plinio Andrade Passos, matrícula nº 354.175, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 086/2022-SGA, relativo a contratação de empresa fornecedora de serviços de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores (endpoints), conectados à rede corporativa do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta, gestão de vulnerabilidades, visibilidade de dispositivos, garantias de conformidade, controle de acesso e automação, bem como serviços de instalação, treinamento, gerenciamento, manutenção e atualização das soluções, garantias de conformidade e resposta a incidentes para a equipe do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares, 25 de julho de 2022. Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 087/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02180.0013611/2022-42- Dispensa nº 002/2022 - CAODH. Parecer jurídico nº 511/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Johnny Máximo Lourenço e Siqueira, CNPJ nº 42.397.920/0001-35. Objeto: contratação de empresa fornecedora de serviços profissionais de tradução e interpretação simultânea da Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, por meio virtual ou presencial, para eventos a serem realizados na Capital e promovidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0011 - Ação (P/A/OE) 4083 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 238/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alex Santana Lima, matrícula nº 351.467 e Edna da Silva Pinho de Oliveira, matrícula nº 354.308, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 087/2022-SGA, relativo a contratação de empresa fornecedora de serviços profissionais de tradução e interpretação simultânea da Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, por meio virtual ou presencial, para eventos a serem realizados na Capital e promovidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

Frederico Welington Silveira Soares, 26 de julho de 2022. Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 088/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01832.0015141/2022-22 - Dispensa nº 084/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Luiz Mario Oliveira Carneiro, CNPJ nº 30.372.037/0001-01. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2022 e a terminar em 31 de julho de 2023.